

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.404/2012

ENCERRA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E EXONERA SERVIDOR POR ABANDONO DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.310/2012, referente ao servidor *Vanilcio Júlio* e;

Considerando, que o servidor ora referido encontrava-se em Estágio Probatório e;

Considerando, o disposto nos art. 200 e 201 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, por abandono de cargo, o servidor **VANILCIO JÚLIO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2012.

Lucas Campos de Síqueira Prefeito Municipal